



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

Processos Administrativo n. 1-7931/2024 - SEMUSA

Em razão do erro material constatado na confecção do Contrato de Credenciamento n. 052/PGM/PMJP/2024, apresentamos as seguintes correções:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO

[...]

2.2. Desta forma, o valor total do contrato é estimado em **R\$ 1.419.600,00 (Um milhão e quatrocentos e dezenove mil reais)**, [...]

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO

[...]

2.2. Desta forma, o valor total do contrato é estimado em **R\$ 1.419.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezenove mil reais)**, [...]

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2024.

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 26/08/2024 às 16:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1147452** e o código verificador **03942957**.

Referência: [Processo nº 1-7931/2024](#).

Docto ID: 1147452 v1